

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

ANDRE LUIZ FERNANDES MARQUES, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Praia Grande, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009614-68.2014.8.26.0477 - Ordem nº 2014/002735 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **LINCOLN CERQUEIRA BASTOS**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 23.870.811, CPF 264.749.038-48, pai Luiz Cerqueira Bastos, mãe Luzinete Cerqueira Bastos, Nascido/Nascida 16/11/1974, de cor Branco, natural de Cubatão - SP, Outros Dados: RGC 61.196.387-5. Com endereço à Avenida Jose Leandro de Carvalho, LE:6027, Samambaia, CEP 11713-090, Praia Grande - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/07/2014**Documento de Origem: **BO, IP-Flagr. nº: 6422/2014 - Delegacia de Polícia de Praia Grande, 556/2014 - Delegacia de Polícia de Praia Grande**Histórico da Parte **LINCOLN CERQUEIRA BASTOS****05/07/2014 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD****05/07/2014 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Praia Grande****06/07/2014 - Alvará de Soltura Cumprido - S/ IMPEDIMENTO****17/07/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD****26/11/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD****26/08/2016 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", V do(a) CPP****05/09/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória****19/09/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória**

Situação Processual:

10/07/2018 15:32:45 - Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça (recurso do réu Emanuel)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Praia Grande, 23 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**